



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

7583

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 004/2025

“Realização de Sessão Solene.”.

Art.1º - É autorizado o Poder Legislativo Municipal a realizar no dia **06 de janeiro de 2026, às 19h00**, na Câmara de Municipal de Vereadores de Cidreira, a Sessão Solene para Posse da mesa Diretora para a Legislatura do ano de 2026.

Art.2º - As despesas decorrentes desta resolução correrão a conta da dotação própria.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Evanio Couto Carneiro
VER. EVANIO COUTO CARNEIRO
Presidente do Legislativo

Rodrigo Elias de Andrade
Ver. Rodrigo Elias de Andrade
1º Secretário do Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo autorizar a realização de Sessão Solene para posse da nova mesa diretora do ano de 2026, no dia 06 de janeiro de 2026, às 19h, tendo em vista que a data prevista no Regimento Interno para realização do ato, qual seja, dia 1º de janeiro.

Peço a compreensão dos nobres vereadores na aprovação deste Projeto de Resolução.

Evanio Couto Carneiro
VER. EVANIO COUTO CARNEIRO
Presidente do Legislativo